



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-Print/ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RPPS nº 28/2023/CAPES-Print/ProPG

## Resultado Parcial do Processo Seletivo

### EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

#### TEMA 4: TECNOLOGIAS INTEGRADAS PARA A SAÚDE: DA PREVENÇÃO À REABILITAÇÃO

A Comissão de Seleção torna pública a avaliação da(s) solicitação(ões) de recurso do(s) indeferimento(s) da(s) inscrição(ões) e da impugnação da composição da comissão de seleção, do Edital nº 14/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-Print/ProPG - Doutorado Sanduíche no Exterior (Bolsa de 12 meses), feito(s) pelo e-mail [print.health@ufscar.br](mailto:print.health@ufscar.br), a relação definitiva de Inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS e a Composição da Comissão de Seleção.

CONSIDERANDO os e-mails recebidos;

1. Recursos em relação ao indeferimento da inscrição:

1.1. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "323"

- Fundamentação:

*-Item 10. 1. Indeferimento: g) por não apresentar o exame de proficiência exigido. O comprovante deverá ser **válido de proficiência no idioma**, de acordo com o disposto no documento de alteração do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt (publicado em 21/09/2020), disponível no link [<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/EDITAL212017PrInt.pdf>].*

- A justificativa do inconformismo do documento citado foi por má interpretação do presente edital sobre os documentos a serem anexados no momento da inscrição. Consta no presente edital "**Na ausência de certificado no momento da inscrição, o candidato pode apresentar documento que comprove a realização do exame na língua estrangeira específica, emitido pelas instituições que realizam os exames. O comprovante efetivo deve ser enviado ao e-mail do Tema 4 ([print.health@ufscar.br](mailto:print.health@ufscar.br)) até dia 26 de fevereiro de 2023, sob pena de desclassificação.**" Por isso foi anexado apenas um comprovante de realização da prova TOEFL ITP. Por fim, solicito a troca da carta de realização do exame pelo comprovante oficial do exame contendo a nota de acordo com o disposto nos requisitos exigidos pela CAPES para proficiência, disponível em: [<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/EDITAL212017PrInt.pdf>]. O documento em questão segue em anexo.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

a) Deferida a inscrição

1.2. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "299"

- Fundamentação:

*--Item 10. 1. Indeferimento: e) cuja documentação não estiver em conformidade com o exigido. Dois documentos apresentados não estão em conformidade com o edital: 1) Carta do orientador apresenta discordância de datas do período que o candidato permanecerá no exterior; 2) Cópia do RG e do CPF se brasileiro(a).*

- Carta do Orientador consiste num erro de digitação. Onde lê-se 30/07/2023 deveria ser **30/07/2024**. Procedi junto a minha orientadora na correção desse erro, e envio o documento corrigido como anexo. Quanto ao RG e CPF, o documento enviado (**Identidade Profissional do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**) é um documento válido e aceito no Brasil, onde consta o número do RG (2574074, "identidade civil" no documento), a data de emissão (14/4/2004) e o órgão emissor (ITEP/RN), bem como o CPF (descrito no documento como "identidade do contribuinte") onde consta o número do mesmo (inscrição no CIC: 067.353.904 e controle: 07). Certo de que iria ser aceito sem restrições, enviei-o como comprovante dos documentos exigidos. De todo modo, junto a esse recurso os documentos individuais CPF e RG, apesar da redundância.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

a) Deferida a inscrição

## RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS

### Inscrições deferidas

Código	CPF	Deferimento
350	093.***.***-39	Deferido
323	397.***.***-03	Deferido
299	067.***.***-07	Deferido

### Inscrições indeferidas

Não houve

### 2. Recursos em relação a impugnação da composição da comissão de seleção:

Não houve interposição de recurso da comissão de seleção

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Composição da Comissão de Seleção para o Edital nº 14/2022/Tema 4: Saúde/CAPES-PrInt/ProPG - Doutorado Sanduíche no Exterior (Bolsa de 12 meses) é formada por:

1. Anderson Ferreira da Cunha – **PPGGev e PPGBiotec**;
2. Azair Liane Matos do Canto de Souza – **PIPGCF**;
3. Cesar Henrique Comin – **PPGCC**;
4. Maria Fatima das Graças Fernandes da Silva – **PPGQ**;
5. Monica Lopes Aguiar – **PPGEQ**;
6. Tatiana de Oliveira Sato – **PPGFT** (vice-coordenadora da comissão).

São Carlos, 17 de Fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Stela Marcia Mattiello  
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Stela Marcia Mattiello, Coordenador(a) de Tema**, em 17/02/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0951329** e o código CRC **35A878F1**.